

DECRETO Nº 2.531
De 27 de maio de 1.996.

Oficializa para o ano de 1996 a Festa do Colono e do Motorista, no Distrito de Buriti.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importante participação do colono e do motorista no desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO o empenho da comunidade de Buriti em homenagear ao colono e ao motorista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficialmente instituída a "FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA" para o ano de 1996, no Distrito de Buriti, neste município.

Art. 2º - O evento será realizado no dia 28 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 27 de maio de 1996.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.

Terça-feira, 28 de maio de 1996 |

JORNAL DAS MISSÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ÂNGELO**
**DECRETO Nº 2.531 De 27 de
maio de 1996.**

**Oficializa para o ano de 1996 a
Festa do Colono e do Motorista,
no Distrito de Buriti.**

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO,
Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas
atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importante participação do
colono e do motorista no desenvolvimento econômi-
co e social do Município;

CONSIDERANDO o empenho da comunidade de
Buriti em homenagear ao colono e ao motorista,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente instituída a "**FESTA
DO COLONO E DO MOTORISTA**" para o ano de
1996, no Distrito de Buriti, neste município.

Art. 2º - O evento será realizado no dia 28 de julho
do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, em 27 de maio de 1996.**

Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.